



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS N.º 09.004/2019-TP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DA SAÚDE NO DISTRITO DE BITUPITÁ, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA-CE.

Aos 07 (Sétimo) dia do mês de Janeiro do ano de 2020, às 09:00 (nove horas), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de Barroquinha, Ceará, na sala da mesma, localizada na Rua Onze de Maio, nº 739, Centro, Barroquinha - CE, composta pelos seguintes membros: ROSICLÉIA DA SILVA MAGALHÃES - Presidente, ANTÔNIO DOS REIS BRITO e IRLÂNDIA VERAS FONTENELE - Membros e o engenheiro do município o Sr. Diego Martins Bezerra para que fossem recebidos os envelopes de Habilitação e Propostas de Preços da Tomada de Preços N.º 09.004/2019-TP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DA SAÚDE NO DISTRITO DE BITUPITÁ, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA-CE.** Às 09:00 (nove horas) do dia supra mencionado a Senhora Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. A presidente solicitou a um dos membros que procedesse a chamada dos licitantes interessados para recebimento dos envelopes contendo documentos de habilitação e proposta de preços, ocasião em que registra a participação das empresas: **PORTELA AZEVEDO ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELE - ME**, CNPJ Nº 29.027.587/0001-04 e **TOMAZ CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, CNPJ Nº 32.236.949/0001-81, as quais protocolaram os envelopes de habilitação e propostas de preços. A Presidente declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Imediatamente, a Sra. Presidente ordenou à abertura do envelope "A" contendo os documentos de habilitação para o objeto da referida Tomada de Preço os quais foram analisados e rubricados pela comissão e engenheiro do município. A presidente registra que foi comprovada a veracidade dos documentos de habilitação apresentados pelas empresas: **PORTELA AZEVEDO ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELE - ME** e **TOMAZ CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, tendo em vista que as mesmas cumpriram as condições de habilitação exigidas no Edital as empresas foram declarada **HABILITADAS**. A presidente registra que em virtude da ausência dos representantes legais das empresas: PORTELA AZEVEDO ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELE - ME e TOMAZ CONSTRUÇÕES EIRELI-ME será publicado no Jornal de grande circulação "Diário do Nordeste" o resultado do julgamento dos documentos de habilitação e que a partir desta publicação fica aberto o prazo recursal, na forma do Artigo 109, I, a,



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



da Lei Nº 8.666/93. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e engenheiro do município de Barroquinha.

Comissão Permanente de Licitação

Rosicleia da Silva Magalhães
ROSICLEIA DA SILVA MAGALHÃES

Presidente

Antonio dos Reis Brito
ANTÔNIO DOS REIS BRITO

Membro

Irlândia Veras Fontenele
IRLÂNDIA VERAS FONTENELE

Membro

Diego Martins Bezerra
DIEGO MARTINS BEZERRA
Engenheiro

| EMPRESAS | ASSINATURAS |
|---|-------------------|
| TOMAZ CONSTRUÇÕES EIRELI-ME | SEM REPRESENTANTE |
| PORTELA AZEVEDO ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI - ME | SEM REPRESENTANTE |